



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 353/2023

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PREVISTOS NO §2º DO ART. 2º E ART. 3º DA LEI Nº 6.900/2003, PERMUTA DE BEM IMÓVEL. (MENSAGEM Nº 17-2023)**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

